

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE
JOAQUIM VENÂNCIO

Williane Santos Reis

NUTRICIDIO

Rio de Janeiro

2022

Williane Santos Reis

NUTRICIDIO

Projeto de Monografia apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Gerência em Saúde.

Orientador(a): Taisa Machado de Cavalho

Rio de Janeiro

2022

Williane Santos Reis

NUTRICIDIO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito parcial para aprovação no Curso Técnico em Gerência em Saúde.

Aprovado em __/__/__.

BANCA EXAMINADORA

Táisa de Carvalho Souza Machado
Nutricionais - EPSJV/FIOCRUZ

Debora Kelly Oliveira das Neves
Núcleo de Alimentação, Saúde e Ambiente
CST/Cogepe/Fiocruz

Renata Rufino Amaro
Professora pesquisadora -EPSJV/FIOCRUZ

Rio de Janeiro

2022

*Dedico esse trabalho à minha família, aos meus
ancestrais e aos meus amigos.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) por me proporcionar nesses 4 anos de formação, uma educação de qualidade e o apoio financeiro e Institucional ao decorrer desta formação técnica acadêmica.

Agradeço à minha orientadora Taisa de Carvalho, pelo apoio, e paciência, suas indicações de textos, suas elucidações e correções foram de grande importância para a conclusão desta monografia.

Agradeço a minha banca formada pela professora Débora Kelly e a professora Renata Rufino por todo o conhecimento e indicações de obras, livros e artigos, levando lucidez para o projeto.

Agradeço minha mãe e minha família por todo o apoio emocional e econômico, e Agradeço a todos os meus amigos da escola (EPSJV).

"O maior espetáculo do pobre na atualidade é ter o que comer"

(Carolina Maria de Jesus, 1963)

RESUMO

A proposta desta pesquisa foi de articular alimentação, nutrição e insegurança alimentar com foco na população negra e periférica. Nutricídio foi um termo cunhado pelo norte-americano Laila Afrika. Isto é sinônimo de genocídio alimentar, este que mata a população negra e periférica com a arma da fome, o aumento dos incentivos para produção de transgênicos, ultraprocessados e produtos com agrotóxicos contribuem para o barateamento relativo desses alimentos incentivando cada vez mais o consumo e afastando das opções in natura, considerando que são mais caros e de difícil acesso, principalmente nas regiões periféricas. Foram inúmeros os fatores que contribuíram para que o Brasil chegasse nesse estado crítico. No entanto, o desmonte das políticas públicas sociais, a crise econômica, a pandemia da covid-19 foram fatores determinantes para que o Brasil chegasse nesse estado alarmante em relação a fome e insegurança alimentar. Em virtude disso, houve um súbito aumento no consumo de produtos mais baratos e pobres de nutrientes. Este trabalho teve como objetivo relacionar o direito à alimentação adequada, saúde e os programas sociais influência na qualidade alimentar da população negra.

Palavras-chave: Nutricídio. Insegurança Alimentar Nutricional. Desigualdade Racial, Programas Sociais.

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 – Linha do tempo dos instrumentos vinculante ao direito humano a alimentação adequada.....	8
Figura 2 – Linha do tempo dos Direito Humano a alimentação adequada com os principais instrumentos não vinculante associado aos DHAA no âmbito internacional.....	8
Figura 3 – Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	10
Figura 4 – Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	11
Figura 5 – Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	11
Figura 6 – Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	12
Figura 7 – Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	12
Figura 8 – Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	13
Figura 9. Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	13
Figura 10 - Linha do tempo com os principais Marcos históricos legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos realizados contemplando o DHAA no âmbito nacional.....	14
Figura 11 - Fatores determinantes do estado nutricional	20
Figura 12 - Tendência da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil, 2004 a 2022. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.	

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentual por raça e o estado de segurança alimentar.....	25
---	----

Lista de siglas e abreviaturas

DHAA Direito Humano à Alimentação Adequada

EBIA Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

FAO Food and Agriculture Organization of the United Nations (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)

IA Insegurança Alimentar

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PAA Programa de Aquisição de Alimentos

PBF Programa Bolsa Família

PNAD Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar

POF Pesquisa de Orçamentos Familiares

PENSSAN Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

SAN Segurança Alimentar

SA/IA Segurança Alimentar/Insegurança Alimentar

SAN Segurança Alimentar e Nutricional

SM Salário mínimo

I VIGISAN I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil

II VIGISAN II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	01
2. OBJETIVOS	04
2.1. Objetivos Geral.....	04
2.2. Objetivos Especificos.....	04
3. METODOLOGIA	05
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	06
4.1. Direito à Alimentação Adequada	06
4.1.1. Direito à Alimentação Adequada no Brasil.....	09
4.2. Políticas Sociais.....	14
4.3. Bolsa Família	15
4.4. Determinantes Sociais da Saúde.....	17
4.5. Insegurança Alimentar e Nutricional.....	19
4.5.1. Segurança Alimentar	19
4.5.2. Insegurança Alimentar e Nutricional.....	21
4.6. Da Fome a Fome: Retorno do Brasil ao Mapa da Fome	22
4.7. Fome: Consequências das decisões políticas e das grandes corporações	26
4.8. Fome por comida de verdade.....	29
4.9. Nutricídio	31
5. Considerações finais	36
REFERÊNCIAS	37

1. INTRODUÇÃO

Nesta pesquisa temos proposta de articular alimentação, nutrição e insegurança alimentar com foco na população negra e periférica. Deste modo, este estudo surge com o intuito de verificar como a alimentação desbalanceada e inadequada influenciam na qualidade de vida da população negra, e quais os fatores que dificultam o acesso a esta população a alimentos saudáveis.

Para esta discussão, é importante compreender o termo Nutricídio, e como ela articula com a insegurança alimentar com foco na população negra, o termo foi cunhado pelo norte-americano Llaila Afrika, estudioso da saúde holística africana, isto é sinônimo do processo multifatorial que mata inúmeras populações negras com a arma da fome. Em suas pesquisas Afrika, expõem questões como; as consequências que as invasões Europeias provocaram na vida de inúmeras populações negras, os sequestros, as segregações entre outras atrocidades e opressões que o povo negro suportou por séculos, deixando marcas indeléveis na sociedade. (RIBEIRO,2020)

A população negra e parda tem a menor expectativa de vida em comparação às dos brancos, além de ser a mais propensa a pertencer às camadas mais pobres e mais marginalizadas, (OLIVEIRA,2018,CHIAVEGATTO FILHO; LAURENTI, 2013) somando isso ao apagamento de suas identidades, suas culturas e seus povos (RIBEIRO,2020).

Nesta baila, Afrika discute as mudanças que essas atrocidades levaram para a saúde das inúmeras populações negras, com destaque ao apagamento de sua cultura alimentar junto às imposições alimentares colonialistas, controlada pelas multinacionais e as consequências que essa alimentação inadequada causa na saúde desta população (RIBEIRO,2020).

A fome tem diversas facetas e nomes, genocídio alimentar, insegurança alimentar e nutricional ou simplesmente fome. Independente do nome, é inegável que ela está presente majoritariamente nos lares de grupos marginalizados historicamente (PENSSAN, 2022).

Os direitos humanos são um conjunto de necessidades fundamentais para que haja uma vida segura, com qualidade, e digna para os seres humanos sem qualquer distinção de etnia, gênero, religião, cor, idioma, riqueza, nascimento, ou qualquer outra circunstância (CONSEA, 2006).

Dentro dessas condições está o direito à alimentação, que deve respeitar a individualidade, cultura alimentar, econômica, ambiental e social. Sendo obrigação do Estado prover, proteger e

facilitar continuamente alimentos de qualidade, para que a população possa desfrutar de uma vida saudável, ativa, e de qualidade não prejudicando outras naturezas humanas (CONSEA, 2006). O Estado brasileiro assumiu o compromisso de promover, facilitar, respeitar, o direito humano à alimentação adequada ratificado pelo Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CONSEA, 2006). Posteriormente foi homologada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA, 2006).

Mesmo que haja inúmeras leis que garantam o direito à segurança alimentar e nutricional, infelizmente o que está escrito no papel não tem se cumprido. A insegurança alimentar tem ganhado destaque nos últimos anos, e certo que a COVID-19, foi crucial para a crise da fome,. A pandemia, permitiu observar o abismo sociais que há em nosso país (XAVIER,et al.2021,p.103).

De acordo com o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, cerca de 33 milhões de brasileiros enfrentam a fome severa e 125 milhões sofrem com a insegurança alimentar (PENSSAN, 2022).

O acesso aos alimentos tem um papel muito importante para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional da população. A garantia da SAN está diretamente ligada às políticas públicas que visam garantir a qualidade nutricional à população (CAMPELLO, et al.2022).

Houve um enfraquecimento e desmonte desses programas que garantiam a SAN alimentar dos brasileiros. Por exemplo, a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), responsável por formular ações de combate à fome e miséria, formado pelo governo e sociedade civil, o órgão foi de suma importância pois através dele era possível que a sociedade planejasse em conjunto com o governo. (CAMPELLO, et al.2022).

Devido ao desmonte e inativação de programas como este que permitiam o acesso aos alimentos para a população, a fome voltou a assolar o Brasil (CAMPELLO, et al.2022). É importante apontar, que além do desmontes das políticas públicas que fomentaram a segurança alimentar houve outros fatores como as desigualdades sociais presentes na estrutura do nosso país, os flagelos naturais, a crise econômica, e alta taxa de desemprego (FRUTUOSO et al., 2021), e, a consequência disso foi o súbito aumento no número de pessoas em situação de fome (PENSSAN, 2022).

Neste contexto, houve um súbito aumento nos valores de bens alimentares básicos, que compõem a dieta alimentar dos brasileiros, dificultando o acesso a produtos de qualidade biológica

e nutricional e em grande diversidade. Alimentos que são fundamentais para ter uma alimentação saudável (XAVIER, et al.2021).

Em uma tentativa de fugir da fome, a população mais vulnerável, tem recorrido a alimentos mais baratos, geralmente os ultraprocessados por serem mais baratos e de fácil acesso (OLÍVIO, 2021). Entretanto, o consumo regular de alimento industrializado é perigosíssimo para a saúde visto que, estão repletos de ingredientes prejudiciais, que incluem sal, açúcar, óleos, gorduras e substâncias de uso exclusivamente industrial. Estes alimentos passam por diversas etapas e técnicas que os afastam cada vez mais de ser um alimento saudável. Dando uma nova cara a fome. ``fome por comida de verdade`` (BRASIL,2014)

Cabe mencionar, que houver aumento de incentivos para produção de transgênicos, ultraprocessados e produtos com agrotóxicos, assim contribuindo para o barateamento relativo desses alimentos incentivando cada vez mais o consumo dos mesmos e afastando das opções in natura considerando que são mais caros e de difícil acesso, principalmente nas regiões periféricas onde a maior parte da população negra se encontra (COSTA,2022).

Por fim, torna-se importante a discussão desta temática, pois a população negra continua sendo a mais afetada, tanto pela fome absoluta quanto pela fome por comida de verdade (in natura), (Moreira,2022) visto que, o consumo a longo prazo de produtos ultraprocessados, causa o adoecimento precoce e agravos na saúde da população negra (BRASIL,2014).

Diante deste contexto, houve interesse pelo tema do projeto acadêmico a partir da vivência da pesquisadora enquanto mulher negra e moradora da periferia do Rio de Janeiro. Foi possível perceber as dificuldades da população negra ao acesso aos alimentos devido à falta de emprego e renda, o custo elevado aos itens básicos que incluem a cesta básica, custo do botijão de gás e o aumento da energia elétrica. Esses fatores me despertaram o anseio de aprofundar o estudo sobre o tema do Nutricídio.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral é compreender como a alimentação desbalanceada e inadequada influenciam na qualidade da alimentação da população negra, e quais os fatores que dificultam o acesso a esta população a alimentos saudáveis.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são:

- 1) Conhecer os direitos à alimentação adequada;
- 2) Identificar os impactos dos programas sociais na qualidade alimentar da população negra.
- 3) Verificar os hábitos alimentares da população negra.

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza qualitativa. Utilizamos como estratégias de pesquisa a revisão da literatura por meio da busca nas bases de dados Lilacs e Scielo, tendo como referência os descritores Nutricídio, insegurança alimentar e nutricional, desigualdade racial e programas sociais.

Fez parte da análise documental, os seguintes documentos, referentes a legislações nacionais, tratados internacionais e documentos de sites oficiais (ex. FAO) sobre o Direito à Alimentação Saudável e Adequada e Guia Alimentar para a população brasileira. A análise do material empírico busca responder às seguintes questões: desigualdade social, fome e o direito humano à alimentação, publicadas ao longo dos últimos 20 anos.

O trabalho foi estruturado através de um referencial teórico desde a relação entre o direito à alimentação, as políticas sociais, bolsa família, determinantes sociais da saúde e as questões raciais, insegurança alimentar, da fome e nutricídio.

Sobre os aspectos éticos, de acordo com as normativas brasileiras, estudos pautados em análises documentais não necessitam aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4.1. Direito à Alimentação Adequada (DAA)

O Direito Humano à Alimentação adequada nasceu devido as atrocidades que ocorreram na segunda guerra mundial, que resultou na morte de milhares de pessoas, A partir de então, a humanidade viu a necessidade de preservar a raça humana de monstruosidades semelhantes ao ocorrido na segunda guerra mundial (MACEDO,2021; FAO,2014; Burity,2010). Desse momento em diante, o Estado assumiu o papel de administrador e regulador de conflagração, isto fica claro com a criação da Organização das Nações Unidas – ONU em 1945, (FAO,2014).

Devido a necessidade de garantir uma qualidade de vida minimamente aceitável a todos os seres humanos, o Estado criou mecanismos internacionais para viabilizar esses direitos a todas as pessoas, por meio da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) de 1948, (FAO,2014). Cabe ressaltar, que o DUDH é um conjunto de Normas e obrigações, criado para fornecer uma vida segura, com qualidade, e dignidade para todos os seres humanos, sem qualquer distinção de etnia, gênero, religião, cor, idioma, riqueza, nascimento, ou qualquer outra circunstância (Castro, 2019) É válido mencionar, que a declaração foi importante para a avanço do DHAA. Apesar de não ter a força de um tratado, (FAO,2014). O art. 25 do DUDH tem como base as seguintes diretrizes:

“Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos perda os meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle”. (Declaração Universal dos Direitos Humanos,1948)

Visto que a Declaração Universal de Direitos Humanos não tinha nenhum poder jurídico, por ser um instrumento não vinculante, era necessário que houvesse instrumentos mais sólidos, diante disso houve a elaboração dos Pactos Internacionais dos Direitos Económicos Sociais e Culturais (PIDESC) adotado em 1966, e ratificado por mais de 153 países (FAO,2014). Contudo, o Brasil só ratificou em 1992, por meio do Decreto nº 591 (MACEDO, 2021), o PIDESC alertava que a fome e a desnutrição não estavam vinculada com a disponibilidade de alimento, mas os meios de aquisição dos alimentos (MACEDO, 2021; FAO, 2014). O art. 11 do PIDESC aborda o Direito Humano Alimentação Adequada:

1. Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito,

reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

2. Os Estados Partes do presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de toda pessoa de estar protegida contra a fome, adotarão, individualmente e mediante cooperação internacional, as medidas, inclusive programas concretos, que se façam necessárias para:

- a) Melhorar os métodos de produção, conservação e distribuição de gêneros alimentícios pela plena utilização dos conhecimentos técnicos e científicos, pela difusão de princípios de educação nutricional e pelo aperfeiçoamento ou reforma dos regimes agrários, de maneira que se assegurem a exploração e a utilização mais eficazes dos recursos naturais;
- b) Assegurar uma repartição equitativa dos recursos alimentícios mundiais em relação às necessidades, levando-se em conta os problemas tanto dos países importadores quanto dos exportadores de gêneros alimentícios. (FAO, 2014, p 2 APUD Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966, Art. 11)

A princípio o Direito Humano à alimentação adequada surgiu com o objetivo de combater a fome, no entanto ele não deve se restringir, apenas isso, (Burity,2010, p.16). De acordo com o PIDESC a ideia de fornecer o mínimo para viver, não é suficiente. Para a consumação do direito, para a real concretização desse direito, é necessária estar livre da fome e da má nutrição, segundo o comentário Geral nº 12 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1999), DHAA está conectado diretamente com princípios da disponibilidade, estabilidade, acessibilidade, sustentabilidade e adequação. De acordo, com a FAO (2014), esses princípios são definidos respectivamente da seguinte maneira:

“Disponibilidade Compreender a possibilidade de obter alimentos diretamente da terra ou de outros recursos naturais, ou por meio de sistemas eficientes de distribuição, processamento e comercialização para levar os alimentos de onde são produzidos para quem deles precisa.

Estabilidade A estabilidade do abastecimento de alimentos é necessária, o abastecimento de alimentos em cada local deve ser garantido de forma estável ao longo do tempo.

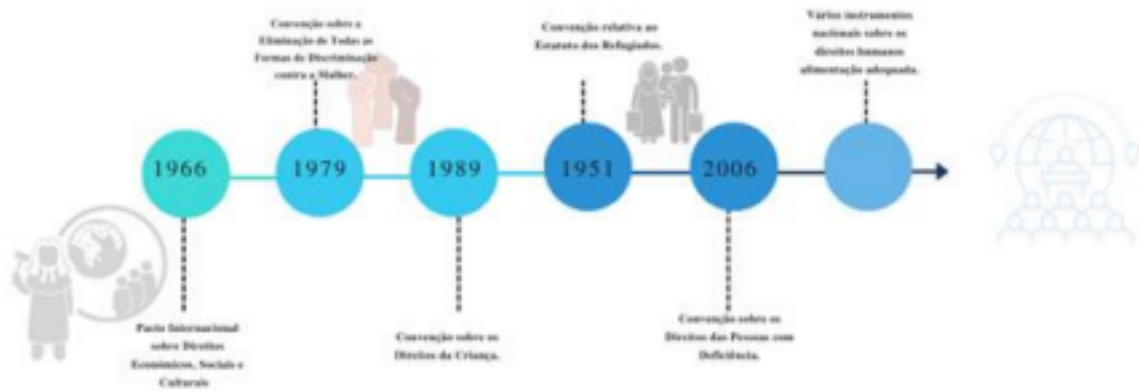
Acessibilidade Todas as pessoas devem ter acesso econômico e físico a uma alimentação adequada e adequada. Isto significa, portanto, que os custos inerentes à obtenção dos alimentos necessários a uma alimentação adequada não põem em causa a satisfação de outras necessidades básicas.

Sustentabilidade Os recursos naturais devem ser geridos de forma a garantir que os alimentos sejam fornecidos em quantidades suficientes não só para o presente, mas também para as gerações futuras. ” (FAO, 2014)

Com a construção dos Direitos Humanos consolidou a concepção de que os DAA, se conectam com as liberdades fundamentais e devem ser promovidas e respeitadas (FAO,2014; BURITY,2010).

Salienta-se, que instrumentos vinculantes, quando signatários pelos Estados, são obrigados a assegurar e promover a realização do acordo. Geralmente são tratados, pactos e convenções (FAO,2014). É possível ter uma compreensão melhor, a partir da análise da linha do tempo a seguir, que situa os principais instrumentos vinculantes que contempla o DHAA no âmbito internacional a figura é inspirada no conteúdo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) (FAO,2014; BURITY,2010).

Figura 1. LINHA DO TEMPO DOS INSTRUMENTOS VINCULANTES AO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA



Fonte: a autora

Diferentemente dos instrumentos vinculantes, os não vinculantes apenas fornecem normas morais e informam as obrigações que o Estado deve seguir, ou seja, não tem nenhum poder jurídico normalmente são declarações e recomendações (FAO,2014; Burity,2010). Para melhor entendimento do assunto é válido analisar a linha do tempo a seguir, que contém os principais instrumentos não vinculantes associado aos DHAA no âmbito internacional a figura é inspirada no conteúdo da (FAO, 2014).

Figura 2. DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA COM PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NÃO VINCULANTES ASSOCIADO AOS DHAA NO ÂMBITO INTERNACIONAL



Fonte: a autora

4.1.1. Direito à Alimentação Adequada no Brasil

É impossível falar da construção dos direitos à alimentação no Brasil sem mencionar um dos maiores pensadores e ativista político do combate à fome Josué de Castro, ele foi uma figura importante para o desenvolvimento do DAA não só nacionalmente, como também internacionalmente. Apesar de ser formado em medicina, tornou-se conhecido por ser um grande pensador da geografia, por conta de suas obras; “Geografia da fome” e “geopolítica da fome. Castro, dedicou sua vida a estudar a fome e combatê-la (CAMPELLO, et al. 2022; HAACK, et al.,2018). Conforme CAMPELLO (2022), citando Castro, (1968):

“O que caracteriza por excelência o subdesenvolvimento é o desnível, é a disparidade entre os níveis de produção, de renda e de capacidade de consumo entre diferentes camadas sociais e entre diferentes regiões que compõem o espaço socio geográfico da nação”. (CAMPELLO, et al. 2022 APUD Castro, 1968b, p. 66)

É importante ressaltar, que os direitos humanos e os Direitos à Alimentação Adequada são uma conquista da sociedade civil. Por mais que seja óbvio, vale reforçar que comer direito é um direito de todos (YAMAOKA, 2020).

Ao analisar o início das políticas sociais de combate à fome no Brasil constata-se que nasceram em 1930, em cenário de extrema desigualdade, onde poucos tinham muito, e, muitos não tinham nada. No início da construção dessas políticas, a fome era vista como um problema social, contudo acreditava-se que as condições que produziam a fome eram regionais e étnicas (HAACK, et al.,2018; CAMPELLO, et al. 2022).

Josué de Castro, através de seus estudos, descortinou a fome como um problema social e econômico em razão da concentração de renda e terras, posto isso, Castro afirmava que a fome era um problema multidimensional indo além da questão regional e étnico como se pensavam. (HAACK, et al.,2018; CAMPELLO, et al. 2022).

Os apontamentos de Castro, permitiram que a fome fosse debatida com a devida diligência, em suas pesquisas, fomentou e impulsionou estudos relacionados à fome (CAMPELLO, et al. 2022). Por meio desses estudos foi possível construir políticas públicas e programas sociais para o enfrentamento da fome (HAACK, et al,2018).

Por exemplo, a pesquisa de orçamento familiar (POF) correlacionou, a renda com a fome. Por meio disso, foi possível elaborar o salário-mínimo, cujo objetivo é proporcionar uma alimentação básica assim afastando a população da fome absoluta (HAACK, et al,2018).

Deste modo, traçando um caminho para DHAA, não há dúvidas, que os programas sociais foram de suma importância para que a população brasileira tivesse acesso a uma alimentação adequada e de qualidade. Graças a programas como; Fome Zero, Bolsa Família, Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar PRONAF (CAMPELLO, et al. 2022, p.66; HAACK, et al,2018), O Brasil caminhou em direção a concretização da SAN (HAACK, et al,2018).

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação – FAO (2014), em 2014, o Brasil saiu do mapa da fome das Nações Unidas, chegando a alimentar 95% da população brasileira. O Brasil foi considerado um grande exemplo de como lidar com a fome (FAO, 2014).

Para melhor entendimento, de como se deu a construção e retrocesso do DHAA no Brasil é válido analisar a linha do tempo que inicia com o Declaração Universal dos Direitos Humanos, e percorre até os dias atuais, contendo os principais marcos históricos da alimentação, legislação, políticas públicas, pesquisas e estudos contemplando o DHAA no âmbito nacional. A linha do tempo é baseada no livro de Campello (2022), (CAMPELLO, et al. 2022, p.45 a 61):

Figura 3. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (1948 a 1968)



Fonte: a autora

Figura 4. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (1971 a 1986)



Fonte: a autora

Figura 5. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (1987 a 1994)



Fonte: a autora

Figura 6. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (1995 a 2002)



Fonte: a autora

Figura 7. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (2003 a 2007)



Fonte: a autora

Figura 8. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (2008 a 2012)



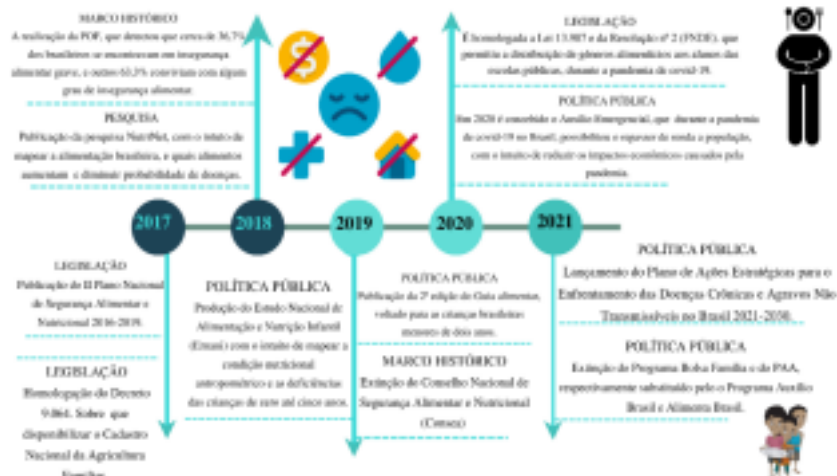
Fonte: a autora

Figura 09. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (2012 a 2016)



Fonte: a autora

Figura 10. LINHA DO TEMPO COM OS PRINCIPAIS MARCOS HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, PESQUISA E ESTUDOS CONTEMPLANDO O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA NO ÂMBITO NACIONAL (2017 a 2021)



Fonte: a autora

De acordo, com a linha do tempo acima, observa-se que, os direitos à alimentação no Brasil tiveram altos e baixos. Ele foi construído através de muita dedicação do governo em conjunto com sociedade civil, devido às ações do governo, que fomentou e pôs em práticas inúmeras leis, pesquisas e políticas públicas de combate à fome, desnutrição, da pobreza e extrema pobreza (CAMPELLO, et al. 2022).

4.2. POLÍTICAS SOCIAIS

A discussão sobre as políticas sociais é de extrema importância, pois é fundamental compreender o papel dela em nossa sociedade visto que, são elas que garantem um mínimo de igualdade social. Através de ações e medidas preventivas do Estado impedindo que haja um colapso social (CASTRO, et al.2009).

Nesta baila, o Estado intervém, fornecendo assistência social à população, através de uma série de políticas públicas e medidas preventivas, como a transferência de renda, a assistência social e a saúde etc, na tentativa de reequilibrar a balança (CASTRO et al.,2009).

Vale destacar, que o intuito dessas políticas sociais é reduzir as desigualdades presentes em nossas sociedades, reproduzido pelo atual modelo econômico vigente. É notório que o atual sistema econômico contribui fortemente para essa desigualdade à mesa, essa relação estrutural entre a fome e o capitalismo pode ser visto, como uma manutenção de poder de uma sociedade latifundiária, capitalista e desigual. Não há dúvidas que o sistema capitalista atual desencadeia a fome (FRUTUOSO; PETROLI; VIANA, 2021; CASTRO et al.,2009).

Constata-se que, principalmente em momentos de crise econômica, podemos ver a importância das políticas sociais, visto que, são elas que permitem que a população não afunde em crises sociais, ameaçando seus direitos (HAACK. et al,2018).

Cumprir informar que as políticas sociais constituem um “subconjunto das políticas públicas relacionado a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado e se relacionam à distribuição de benefícios sociais para reduzir as desigualdades estruturais decorrentes da trajetória do desenvolvimento socioeconômico, usualmente nas áreas de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento são executados sob a responsabilidade do Estado” (HAACK. et al,2018,p.335).

4.3.BOLSA FAMÍLIA

É indiscutível a importância dos programas sociais para a saída do Brasil do mapa da fome. Entre os Programas mais significativos para a conquista desse marco está o Bolsa Família, criado em 2004. O nascimento do Bolsa Família possibilitou a unificação de outros programas de repasse de renda (HAACK. et al,2018).

O programa tinha a finalidade de repassar a renda para a população mais vulnerável. Para que isso ocorresse, foi criada uma estrutura para receber os cadastros, o Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), além da criação do Cadastro Único, que é basicamente um questionário com diversas perguntas a fim, de mapear a condição social da população brasileira (GUIMARÃES, 2022).

Segundo, CORDEIRO (CORDEIRO,2021) “Os dados fornecidos no CadÚnico servem como uma bússola para orientar as políticas públicas, não só da assistência social” (GUIMARÃES, 2022). Apesar de ser um programa de transferência de renda, o Bolsa Família vai além, funcionando como um programa de proteção social, trabalhando em conjunto com outras áreas,

como a saúde, educação e assistência social, possibilitando identificar com uma maior facilidade as necessidades da população. Deste modo, tornando possível que o Estado criasse medidas focadas nas demandas da sociedade civil (HAACK. et al,2018; GUIMARÃES, 2022).

“O Bolsa Família não é só um programa de transferência de renda. Ao contrário, toda sua base é uma rede de proteção social. Muita gente vinha visitar o Brasil para conhecer o Bolsa Família, chegava aqui achando que ia encontrar uma tecnologia bancária, um jeito de passar o dinheiro eficiente, e descobria que, na verdade, o que estava por trás da transferência de renda eram o Cadastro Único e a rede de assistência social” (GUIMARÃES, 2022).

De acordo, com o art. 1º, da Lei 10.835/2004 “no direito de todos os brasileiros residentes no País e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no Brasil, não importando sua condição socioeconômica, receberem, anualmente, um benefício monetário” (BRASIL, 2004).

Nesta baila, o plano inicial do governo era disponibilizar o benefício a toda população independente de sua situação financeira. O plano foi dividido em algumas fases, desse modo, priorizando atender a população em uma situação socioeconômica mais vulnerável (BRASIL, 2004). Após isto, seria avaliado as condições fiscais do governo para dar andamento às outras etapas do programa. Entretanto, esse repasse universal nunca ocorreu (HAACK. et al,2018).

Os dados coletados sobre o programa, permitem ter uma maior clareza em relação à importância do Bolsa Família nas vidas de inúmeras famílias. Entre os anos de 2004 a 2019, houve uma queda no número de brasileiros convivendo com pobreza e extrema pobreza, respectivamente 15% e 25%. Além da redução no número de pessoas em situação de insegurança alimentar, entre os anos de 2004 a 2009, constatou-se uma queda de 43,6% para 35,1% nas regiões rurais. Já as zonas urbanas apresentaram uma diminuição de 33,3% para 29,4%. Os índices de Mortalidade infantil durante os anos de 2006 e 2015, também apresentaram quedas de 14,2% para 12,7%. (GUIMARÃES, 2022).

Diante do exposto, fica evidente a importância, mesmo que seja de forma direta ou indireta, do Bolsa Família que foi capaz de proporcionar uma melhora na condição de vida de inúmeras famílias brasileiras, cobrindo as demandas urgentes da população (HAACK. et al,2018).

Cabe lamentar que, em 2021, o Bolsa Família foi encerrado através da Medida Provisória nº 1.061/2021, colocando um fim ao programa que trouxe inúmeros benefícios para a população brasileira, marcando o retrocesso dos direitos sociais (GUIMARÃES,2022) .

4.4.Determinantes Sociais da Saúde

Existem muitos estudos e debates que contemplam os Determinantes sociais da Saúde (DSS), sendo assim, existem diversos conceitos e definições sobre o tema. Contudo, há um consenso que rege a definição sobre os DSS, conceituando como “um conjunto de fatores, que podem afetar a saúde da população “positivamente ou negativamente”. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), ela discerne que os DSS são as condições de trabalho e moradia. (BUSS; FILHO, 2007).

Contudo, a Comissão Nacional sobre os Determinantes Sociais da Saúde (CNDSS), estabelece que a conjuntura em que o indivíduo ou a população está inserido, é crucial para determinar as condições sociais na saúde, fatores como ‘trabalhos, alimentação, econômicos, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais’”(BUSS; FILHO, 2007) sendo estes, cruciais para compreender os Determinantes Sociais da Saúde, já que existem variantes sociais, que podem influenciar a qualidade da saúde do indivíduo (OLIVEIRA, 2018).

Segundo Tarlov (1996), o autor define os DSS de forma sucinta ao afirmar que são decorrentes da vida e de cunho social. É importante compreender, os determinantes sociais em seu contexto macro, pois eles, não podem serem reduzidos apenas às doenças, É necessário compreender os determinantes sociais como um todo, “influenciando todas as dimensões do processo de saúde das populações, tanto do ponto de vista do indivíduo, quanto da coletividade na qual ele se insere”

(BUSS; FILHO, 2007).

São diversos, os estudos que contemplam os DSS, na busca de compreender os “mecanismos” que determinam as desigualdades na saúde, existem diversos fatores que podem influenciar na saúde do indivíduo e da população, os mais relevantes são “aspectos físico-materiais”, “fatores psicossociais”, “ecossociais” e o “capital social” (BUSS; FILHO, 2007).

De acordo, BUSS, FILHO (2007) esses fatores são definidos respectivamente da seguinte maneira :

Os aspectos físico-materiais” na produção da saúde e da doença, entendendo que as diferenças de renda influenciam a saúde pela escassez de recursos dos indivíduos e pela ausência de investimentos em infra-estrutura comunitária (educação, transporte, saneamento, habitação, serviços de saúde etc.), decorrentes de processos econômicos e de decisões políticas; “fatores psicossociais”, explorando as relações entre percepções de desigualdades sociais, mecanismos psicobiológicos e situação de saúde, com base no conceito de que as percepções e as experiências de pessoas em sociedades desiguais provocam estresse e prejuízos à saúde; “ecossociais” e os chamados “enfoques multiníveis” buscam integrar as abordagens individuais e grupais, sociais e biológicas

numa perspectiva dinâmica, histórica e ecológica; Finalmente, há os enfoques que buscam analisar as relações entre a saúde das populações, as desigualdades nas condições de vida e o grau de desenvolvimento da trama de vínculos e associações entre indivíduos e grupos. Esses estudos identificam o desgaste do chamado “capital social”. (BUSS; FILHO, 2007).

Dito isso, é possível observar que os determinantes sociais na saúde estão relacionados às desigualdades sociais presente em nossa sociedade. Sendo assim, as população em estado de vulnerabilidade social tem mais chances de terem a qualidade de vida afetada desfavoravelmente, visto que estes indivíduo tem seus direitos humanos negados, assim, inviabilizado a proteção social desses grupos (OLIVEIRA,2018,p.30 APUD CHIAVEGATTO FILHO; LAURENTI, 2013)

No que concerne à discussão sobre identidade negra e saúde, temos que ter em mente a situação histórica que foi a escravidão, resultante do sequestro dos povos negros africanos para o Brasil, e todas as consequências negativas decorrentes da aplicação deste sistema econômico nas esferas biopsicossociais dos escravos e seus descendentes mesmo após a extinção do regime (MACIEIRA,2021, p. 30 APUD CRUZ, 1997, p. 13).

É importante reconhecer que o racismo estrutural é consequência de uma sociedade pós-colonial (BRASIL, 2017). Posto isso, o racismo estrutural na sociedade brasileira é um fator condicionante que gera prejuízos à saúde da população afro-brasileira. Nesta baila, fica visível que a cor importa muito, e ela é crucial para definir as desigualdades sociais (OLIVEIRA, 2018).

Segundo as pesquisas e trabalhos que contemplam o tema, respectivamente, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS,2013); De Azevedo et al., 2016; Malta; Moura; Bernal, (2015) Afirmaram:

[... Diferencias segundo raça/cor da pele entre comportamentos relacionados à saúde também são observados em inquéritos nacionais, com maior prevalência de tabagismo, menor consumo alimentar de frutas, legumes e verduras, maior prática de atividade física no trabalho e nas atividades domésticas e maior consumo excessivo de álcool em única ocasião entre os que se declaram pretos e pardos em relação aos brancos....] (OLIVEIRA,2018,p. APUD De Azevedo et al., 2016; Malta; Moura; Bernal, 2015).

Nesse viés, a população que se autodeclaram negros e pardos no Brasil está em desvantagem a população branca em diversas circunstâncias, A saúde da população negra está em constante deterioração, devido ao sistema, que produz diversos obstáculos, criando ambiente hostil para população negra e parda, É valido ressaltar que a população em questão tem uma menor qualidade e expectativa de vida (OLIVEIRA, 2018).

Nesta baila, A população negra e parda do Brasil apresenta uma alta taxa de mortalidade por diversos razões, entre elas está o diabetes e os dados confirmam que, a cada 100 habitantes, cerca de 34,1 e 29,1 respectivamente pretos e pardos morrem por diabetes a população branca apresenta uma menor taxa com 22,7 (OLIVEIRA, 2018, BRASIL, 2016), além da população afro brasileira apresentar uma maior de mortalidade por homicídio, visto que, em 2019, a população negra foi a que mais morreu em decorrência aos homicídio, cerca de 40,2 por 100 mil habitantes, em contraposição os outros grupos raciais apresentaram 16 por 100 mil habitantes (OLIVEIRA, 2018, CERQUEIRA et al., 2018).

4.5. INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Discutiremos os principais aspectos da insegurança alimentar e nutricional, que têm ganhado um grande destaque nos últimos anos, devido ao aumento da fome, no Brasil e no mundo.

4.5.1. SEGURANÇA ALIMENTAR

É o conceito que todo ser humano tem o direito garantido a uma alimentação saudável isenta de qualquer contaminação, de forma permanente e com qualidade tanto biológica quanto nutricional respeitando o meio ambiente (a forma de produção) e a cultura alimentar da população. logo, o direito à vida, isto, é a promoção de um dos direitos mais básicos humanos, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) (BURITY et al. 2010; CONSEA, 2006):

Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Art. 3º: “A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Existem muitos estudos e debates que contemplam o tema Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) sendo assim, existem diversos conceitos e definições sobre o termo. O termo SAN é utilizado para falar sobre as políticas públicas nacionais e as estratégias empregadas para a realização da segurança alimentar. A SAN, expressa a necessidade do acesso contínuo sem interrupções a uma alimentação adequada (BURITY et al. 2010).

Nesta baila, é importante entender que para a real concretização da SAN, é preciso avaliar se a população está tendo o acesso contínuo sem interrupções a uma alimentação adequada e nutritiva, respeitando as particularidades culturais, somando ao fato de estarem protegidas para desfrutar de seus direitos (BURITY et al. 2010).

Na figura (11), é possível perceber que são vastos os determinantes nutricionais, que definem se a SAN está sendo aplicada na vida da população, sobretudo, quando agregado a autonomia alimentar e DHAA, são esses determinantes que regem a SAN. Contudo, esses reguladores estão sempre mudando e se reformulando, para atender as necessidades alimentares da população (BURITY et al. 2010).

Figura 11. Fatores determinantes do estado nutricional



Fonte: Burity et al. 2010, p. 22

Para que haja, a real concretização da SAN é necessária que o indivíduo ou grupo em questão, estejam amparados pelo Estado. Sendo assim, é necessário a assistência do governo, para garantir que a população tenha pleno acesso e desfrute de seus DAA e assim mitigando os impactos das desigualdades sociais (BURITY et al. 2010).

4.5.2. INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Segundo FRUTUOSO; VIANA, (2021):

“A fome é sinônimo de "vontade e necessidade de comer"; escassez de alimentos básicos, que provoca carestia e miséria generalizada; apetite ou desejo ardente por algo “configura se como fenômeno complexo da agenda pública mundial de alimentação e nutrição. A fome é uma das mais graves violações dos Direitos humanos, visto que não ter o acesso a uma alimentação regular e adequada é negar o direito à vida”. (FRUTUOSO; VIANA, 2021, p.2)

A fome é a configuração mais grave de insegurança alimentar. A insegurança alimentar e nutricional (IAN), em seu diversos aspectos, se constituir tanto psicologicamente quanto fisicamente; psicologicamente o medo constante da fome, desse modo convivendo com o medo de algum momento não ter alimentos ou recursos para custear a alimentação. A outra faceta da IAN, é a física, não se limita a falta de alimentos, como também consiste na forma nutricional quando um indivíduo se alimenta de produtos de qualidade duvidosa e encontra dificuldade em manter uma alimentação regular, contendo uma quantidade nutricional insuficiente (BURITY et al. 2010; REDAÇÃO, 2022)

Os níveis de insegurança alimentar da população brasileira diferenciam-se em três níveis: Leve, quando uma determinada pessoa não tem acesso a uma alimentação com qualidade tanto nutricional quanto biológica. Em outras palavras, é quando um determinado indivíduo ou grupo encontra dificuldades em manter uma alimentação diversificada e com qualidade biológica e nutricional. (BURITY et al. 2010; REDAÇÃO, 2022)

“Então a gente vai trocando. Uma salsicha, uma linguiça, uma carne de porco, um frango. Que a carne de boi você chega no açougue você compra um quilo e meio dá 80 reais. Você tá maluco, tá muito caro um negócio desse. Não tem como” Esse relato é um exemplo claro da IA leve. (REDAÇÃO, 2022)

Posto isso, houve a troca por alimentos mais baratos. Geralmente produtos ultraprocessados, que tem um custo inferior em comparação aos in natura e minimamente processados, recomendados pelo guia alimentar da população brasileira. Sendo assim, a IA leve ocorre a falta de nutrientes necessários, colocando em risco a saúde e desenvolvimento humano. (BURITY et al. 2010; REDAÇÃO, 2022)

A moderada é quando um determinado indivíduo ou grupo, precisa restringir a quantidade de alimentos consumidos, que diz que uma determinada família precisa diminuir a quantidade de alimentos consumidos, assim deixando de fazer uma das três refeições principais, geralmente nesses casos a família da preferência alimentar às crianças e idosos. Conclui-se que, a IA moderada ainda não é fome. Como pode ser observado no relato a seguir, de uma familiar que descreve como

é conviver com a IA moderada “As crianças porque não tem que se preocupar primeiro com as crianças. Nós adulto se vira. - E aí não sobrou para os adultos? - Não sobrou. Nós adultos se vira. Toma água que passa” (BURITY et al. 2010; REDAÇÃO, 2022)

A IA grave, é quando o indivíduo não tem acesso a uma alimentação de forma regular, ou seja, esse indivíduo frequentemente passa por episódios de não ter condições, de realizar nenhuma das três refeições, até mesmo as crianças e idosos tem sua alimentação prejudicada. Sendo assim, resultando na fome, (BURITY et al. 2010). Como pode ser observado no relato a seguir, em que um familiar descreve como é conviver com a IA grave, “Ele mandou segurar até quinta-feira, aí vamos ver vamos se virar faz um bolinho de massa de trigo inventa um café. A gente vai aguentando, entendeu?” (REDAÇÃO, 2022).

4.6. DA FOME A FOME: RETORNO DO BRASIL AO MAPA DA FOME

Neste cenário, constasse que o aumento da produção dessas commodities em detrimento da produção de alimentos básicos e a omissão do estado foi um dos fatores cruciais para a volta da fome e IA, cabe ressaltar, que agricultura familiar poderia ter diminuído os danos causados, se houvesse mais apoio e investimentos do governo. (PENSSAN, 2022)

“Chegou um caminhão aqui na favela. O motorista e seu ajudante jogam latas. É linguiça enlatada. Penso: É assim que fazem esses comerciantes insaciáveis. Ficam esperando os preços subir na ganância de ganhar mais. E quando apodrecem jogam fora para os Corvos e os infelizes favelados”. (BRASIL, 2021).

Esse é um trecho do livro quarto de despejo de Carolina Maria de Jesus. O livro foi produzido em 1960, a mais de seis décadas atrás, nele a autora relata suas dores, revolta, aflições e as dificuldades que enfrentava para conseguir comer e alimentar seus filhos. A escritora transformava em palavras todas as humilhações que enfrentava por apanhar alimentos do lixo. Muitas vezes nem ao lixo conseguia recorrer vivendo assombrada pela fome (BRASIL, 2021).

“Eu pego banana, fruta e carne verde. Eu escaldo, eu como e minhas filhas comem. Danone vencido também”, disse Jocasta Batista, durante a reportagem ao G1. Mãe de três filhas, ela trabalhava como encarregada de serviços gerais, e após ter pedido o emprego durante a pandemia, necessitada e sem ninguém a quem recorrer precisou apelar ao lixo, relatar que é de lá que sair o pão de cada dia da sua família (SOUZA, 2021)

De acordo com Josué de Castro:

“ Ora, a fome, na acepção rigorosamente científica do termo, não compreende apenas a inanição, mas sim todas as modalidades de deficiência alimentar, formas visíveis e formas ocultas [...]. A fome é, para mim, a expressão biológica de males sociológicos. Josué de Castro, em entrevista a Araújo Dantas (1965), republicada em Fome, um tema proibido (1984), APUD CAMPELLO, et al. 2022,p.64).

O relato de Jocasta Batista, poderia ser facilmente confundido com o de Carolina Maria de Jesus de 1960, época que as políticas públicas que asseguram os direitos humanos à alimentação adequada estavam sendo construídas, no entanto essa é notícia é de outubro de 2021.

E infelizmente, esse não é um caso isolado. Relatos como, “ me ajude a comprar cesta básica ”, “ por favor, ajude-me a levar alimentos para casa ”, ou “ sou mãe e estou desempregada, tenho dois filhos que precisam de comida”, “ infelizmente, estão cada vez mais comuns” (PENSSAN, 2022; REDAÇÃO, 2022).

É importante ressaltar, que o atual cenário em relação à SAN, revelou um aumento na quantidade de pessoas que estão passando fome, sofrendo com má alimentação e desnutrição pelo consumo de substâncias alimentares pobres em nutrientes. (PENSSAN, 2022)

Vale salientar que, mesmo com inúmeros tratados, pactos, convenções e leis nacionais, nos últimos anos houve um grande aumento no número de pessoas em situação de fome e extrema pobreza, cerca de 125,2 milhões de brasileiros estão convivendo com a IA (PENSSAN, 2022).

E os dados comprovam isso, de acordo com 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, mais da metade da população brasileira atualmente sofre em algum grau com IA, isso equivale a cerca de 125 milhões de pessoas (PENSSAN, 2022).

Sendo assim, os dados apontam que no Brasil, cerca 59 milhões de brasileiros sofrem com IA leve, 31 milhões com IA moderada e 33 milhões a IA grave, em outras palavras há 33 de milhões de brasileiros passando fome, segundo a Rede PENSSAN. a cada 10 famílias brasileiras, apenas 4 têm acesso a uma alimentação adequada (PENSSAN, 2022; YAMAOKA,2020). É imprescindível salientar que é desumano o atual cenário da fome no Brasil, visto que, o país tem longa história de combater a fome (FRUTUOSO; PETROLI; VIANA, 2021).

De acordo, com a pesquisa elaborada pela food for justice em 2021, cerca de 59,4% da população brasileira enfrentava algum grau de insegurança alimentar, dado que 31,7% apresenta um grau leve, 12,7% moderada e 15% em situação de fome severa (GALINDO, et al., 2021).

As pesquisas acima têm menos de um ano de diferença, e nesse curto tempo foi observado aumento de 14 milhões de brasileiros sofrendo com fome e IA (PENSSAN, 2022). É necessário ressaltar que esse número de pessoas em situação de fome e IA foi o maior, já registrado, desde a criação da pesquisa que monitora o cenário da fome, a escala brasileira de insegurança alimentar (EBIA) (PENSSAN, 2022).

A fome no Brasil não é consequência direto da pandemia da COVID-19, houve um aumento em virtude, contudo, ela antecede a pandemia. De acordo com os dados levantados pelo IBGE, em 2018, aproximadamente 10,3 milhões de brasileiros já vivenciavam a fome. Por outro prisma, a relação do Brasil com a fome é antiga (MALUF et al., 2021, p.35; IBGE, 2020; BIANCHI,2022,P.). Os estudos que contemplam a fome, revelam que ela é decorrente de uma “sociedade latifundiária, capitalista e desigual” (FRUTUOSO; PETROLI; VIANA, 2021,p.5).A fome é uma iniquidade crônica, que faz parte da história do Brasil e do mundo, é verdadeiramente cruel e desumana. Sendo assim, a problemática da fome é atemporal (FRUTUOSO; PETROLI; VIANA, 2021; BIANCHI,2022) “Pôde-se observar que, ao longo dos anos, a atividade econômica esteve pautada no trabalho escravo, nos latifúndios e na dependência da indústria e da economia de outros países, tendo como consequência, um mercado interno pouco desenvolvido” (BIANCHI,2022).

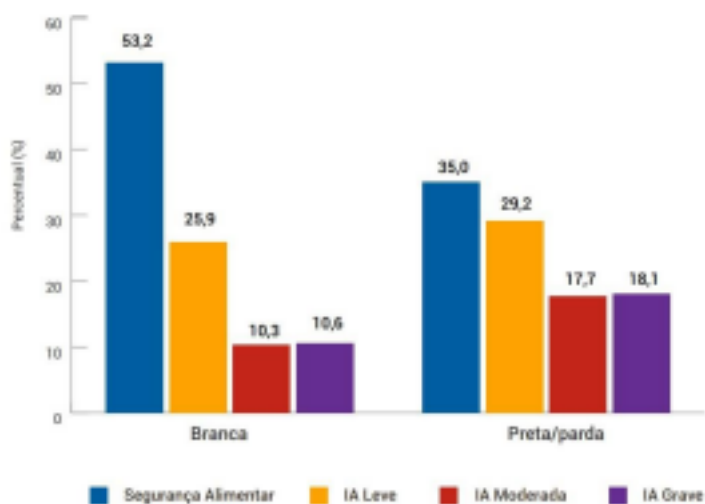
Posto isso, é de suma importância compreender que fome, atingir com maior intensidade grupos historicamente marginalizados, pois nos ajudar a compreender que a fome é um mal estrutural (BIANCHI,2022).

Levando em consideração que a insegurança alimentar afeta com maior violência grupos com maiores vulnerabilidade sociais, nos ajuda a compreender como se relacionar com outros problemas estruturais, considerando fatores de vulnerabilidade, gênero, raça ou cor, sendo assim a população negra, periférica, indígenas, ribeirinhos e os lares onde as mulheres são chefes, são os mais atingidos com a desigualdade a mesa. É claro que a renda, contextos regionais, territoriais são determinantes para tornarem alguns domicílios mais suscetíveis à insegurança alimentar (XAVIER, et al., 2021). O contexto socioespacial e as condições de trabalho estão diretamente associadas com à insegurança alimentar e nutricional (XAVIER, et al., 2021).

É válido ressaltar, que a fome está relacionada com a opressão de raça. E os dados confirmam isso segundo o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, confirmou que a insegurança alimentar e nutricional, afeta com mais intensidade, a população negra em comparação com a população branca e os dados confirmam, como pode ser

visto no gráfico 1 a seguir, Os números de pessoas brancas em situações de segurança alimentar são maiores, em comparação com a população negra (XAVIER, et al., 2021; PENSSAN, 2022)

Gráfico 1: Percentual por raça e o estado se segurança alimentar



Fonte: PENSSAN, 2022.

4.7.FOME: CONSEQUÊNCIA DAS DECISÕES POLÍTICAS E DAS GRANDES CORPORações.

Vale evidenciar, que em 2014, o Brasil saiu do mapa da fome segundo o relatório da FAO, menos de 5% da população brasileira convivia com IA grave (FAO,2014), Conclui-se, que, as políticas públicas e ações da sociedade civil quando executados geram resultados, contudo esses esforços foram por água abaixo, por negligência das autoridades governamentais, dado que, para efetivação e continuidade dos DAA, era necessário que houvesse investimento e ações ativas do governo para dar andamento as promoções dos DAA, contudo o que vimos ao longo desses anos foram o oposto.(FRUTUOSO; PETROLI; VIANA, 2021; CAMPELLO, et al. 2022).

Após o momento em que a ex-presidente Dilma Rousseff foi destituída de seu cargo e substituída pelo vice-presidente Michel Temer, que iniciou e fomentou diversos desmontes de políticas e programas que permitiram o Brasil alcançar a SAN, colocando um fim no Ministério do Desenvolvimento Agrário por meio da MP 726, É válido lembrar que o Ministério, em questão, era

encarregado de projetar e estruturar as políticas públicas da agricultura familiar (XAVIER, et al. 2021).

Nesta baila, houve as investidas do atual governo, que foi fundamental para a volta da fome no país, visto que, ele foi responsável por desmontar e esvaziar inúmeros programas e políticas que resistiram ao governo anterior (PERES, 2020).

Programas como Bolsa Família, entre outros, não resistiram à “canetada da destruição,” foi o caso do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – (CONSEA). Criado em 1993, o órgão foi composto por integrantes do governo e representantes da sociedade civil, ele foi de suma importância para a formulação de soluções para combate à miséria e a fome no país. O órgão teve êxito, devido ao fato dele permitir que a sociedade civil dialogasse com a presidência da república. Sendo assim, um instrumento de aconselhamento do presidente (CAMPELLO, et al. 2022; ZOCCHIO, 2019).

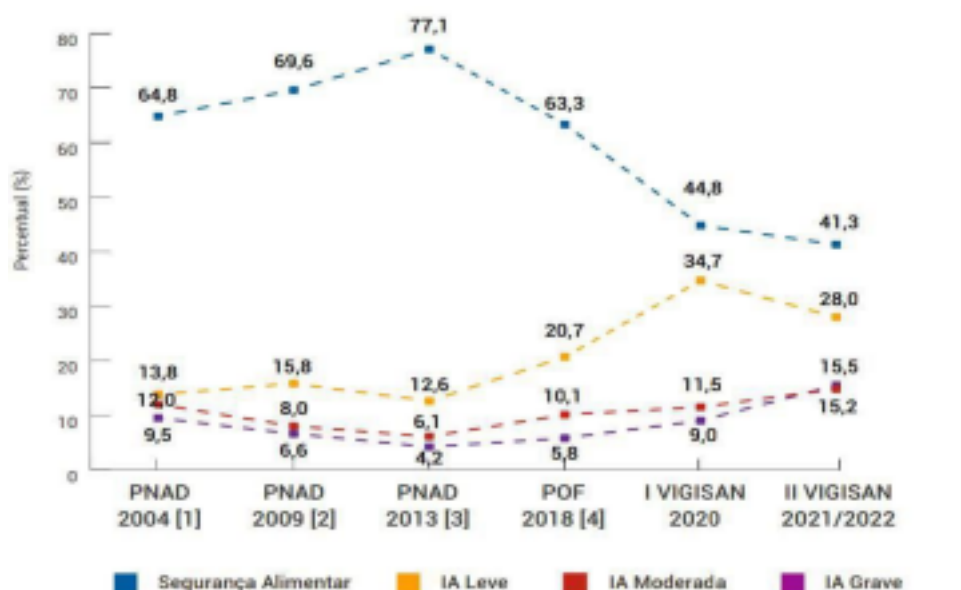
Nesta direção, houve inúmeras decisões feitas pelo atual governo, apelidada de ‘arquitetura da destruição’ (MELITO, 2019), devido, a inativar e enfraquecer diversas estruturas, fundamentais para a saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para agricultura e alimentação (FAO,2014; XAVIER, et al. 2021).

Durante o atual governo, a reforma agrária também sofreu com os desmontes, segundo Fernandes (2019,) “No ano de 2019 a reforma agrária sofreu a maior retração da história, desde 1985, quando foram criados apenas 3 assentamentos. Em 2019 nenhum assentamento foi criado e nenhuma propriedade foi desapropriada para fins de Reforma Agrária” (XAVIER et al, 2021,p.114 APUD. FERNANDES et al., 2020, p. 343). É válido ressaltar que agricultura familiar é de suma importância para promoção da SAN.

Diante do exposto, o resultado não poderia ser outro, a fome voltou a assolar o Brasil e os dados confirmam, como pode ser visto na Figura 12, a SAN no Brasil a partir de 2018, começou indicar uma recaída, e nos anos seguintes apresentou uma queda vertiginosa, dando lugar a fome e a IA. Não há dúvidas que esses dados são reflexos dos desmonte das políticas públicas e inativação de programas fundamentais para concretização da SAN (ZOCCHIO, 2019).

Sendo assim, acarretou um terreno fértil para fome, somando isso às desigualdades sociais presentes na estrutura do nosso país, o colapso econômico, e alta taxa de desemprego junto a outras circunstâncias como a pandemia de covid-19 (FRUTUOSO et al., 2021).

Figura 12. Tendência da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA) no Brasil, de 2004 a 2022. II VIGISAN - SA/IA e Covid-19, Brasil, 2021/2022.



Fonte: Dados reanalisados para a escala de oito itens, a partir das pesquisas: [1] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2003-2004 (IBGE); [2] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2008-2009 (IBGE); [3] Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013-2014 (IBGE); [4] Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018 (IBGE) (PENSSAN, 2022)

É importante ressaltar que o Brasil vem batendo recordes na produção de alimentos. Conhecido por ser o celeiro do mundo, o Brasil a cada ano que passa aumenta a produção de alimentos e ainda assim, mais da metade da população brasileira enfrenta a fome. (BIANCHI,2022) De acordo com Maluf (2020)

“a preocupação com ter o que comer para não passar fome, e que haja meios adequados para obter os alimentos sem risco de se contaminar, passou a estar na preocupação diária mesmo daqueles para quem comprar e comer não era mais do que rotina obrigatória sem maiores reflexões a respeito. Sem constituir uma novidade trazida pela pandemia, a permanente busca diária por obter essa condição essencial para viver ficou ainda mais difícil para os milhões de miseráveis, desempregados, moradores das periferias, população em situação de rua e outros vulnerabilizados das cidades e dos campos no Brasil” (XAVIER et al, 2021, APUD MALUF 2020).

Isso acontece devido, às investidas do governo, que favorece projeto de globalização neoliberal, onde o controle das cadeias alimentares, distribuição, produção, insumos, estão se concentrando nas mãos de empresas transnacionais que regulam o mercado global (XAVIER et al,

2012,p.115 APUD McMichael 2009). Entende-se portanto que, ao permitir que essas empresas detenham o monopólio desses “Sistemas Alimentares”, o mercado fica totalmente suscetível às exigências dela (XAVIER et al, 2021,p. APUD LENTEJANO, 2021).

No atual contexto da sociedade brasileira, o agronegócio e empresas transnacionais têm crescido fortemente, e se consolidado no Brasil. Nos últimos anos, houve um aumento na produção e exportação de produtos primários e commodities

segundo Alentejano (2020).

No período de 1990 a 2018 houve um aumento exponencial da área plantada de três commodities de exportação: Soja, Milho, Cana-de-açúcar, o que contrasta com a diminuição de área e produção de alimentos básicos como Arroz, Feijão, Mandioca, impactando na alimentação do brasileiro (a), dados que contribuem para se pensar o papel desse (XAVIER et al, 2021, APUD ALENTEJANO, 2021)

Conforme o documento publicado em 2021, pela Confederação Nacional da Agricultura (CNA), o agronegócio tem faturado bastante, visto que, o setor durante retração econômica no país, apresentou o crescimento de 24,31% durante os anos de 2019 a 2020. (XAVIER et al, 2021; ALENTEJANO, 2021).

Posto isso, é importante compreender que em momentos como estes, é crucial a intervenção do Estado para a garantia de uma proteção social mínima à população, através de planos e programas, para regular o mercado, assim, diminuir os impactos que essas indústrias têm na alimentação da população. Infelizmente o que ocorreu nos últimos anos foi o oposto visto que houve um aumento vertiginoso dos itens básicos que fazem parte da alimentação do povo brasileiro e os dados comprovam isso:

“Os números são espantosos: o preço do arroz aumentou 61,1%, o do feijão cresceu 13,4%, do óleo de soja disparou 43,1%, da carne bovina aumentou 32,4%, da carne suína cresceu 31,5%, da carne de frango subiu 7,9%, o preço dos ovos cresceu 15,3%, o preço do leite subiu 9,2% e dos derivados (manteiga, queijo, etc.) aumentou 14,2%. É uma lista infundável de produtos que tiveram seus majorados ao longo de 2020” (XAVIER et al, 2021 APUD ALENTEJANO, 2021).

4.8.FOME POR COMIDA DE VERDADE

De acordo com LEI Nº 11.346/2006 é dever do poder público informar a população sobre os seus DHAA “§ 2º É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar,

monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade '' (BRASIL,2006). O guia alimentar foi criado pelo governo para que a população tivesse acesso a informações confiáveis (PERES, 2019).

O guia alimentar foi uma conquista da sociedade civil brasileira. É importante salientar que poucos países adotaram, em decorrência da pressão que as grandes corporações alimentícias fizeram para barrar a publicação. Devido ao conteúdo do guia, que contém orientações de qualidade, incentivando a população a aderir a um estilo de vida mais saudável, com autonomia alimentar, e respeitando a cultura alimentar da população brasileira, além de, alertar sobre o consumo excessivo dos processados e ultraprocessados (BRASIL, 2014).

De acordo com o guia alimentar da população brasileira, para se ter uma alimentação saudável, balanceada e adequada é necessário o consumo de alimentos com qualidade biológica e nutricional e em grande diversidade, dando preferência a alimentos obtidos de maneira natural, sem nenhuma alteração, que são retirados de plantas e vegetais, os famosos alimentos in natura ou minimamente processados (PERES, 2019).

Em sequência vem os processados, o guia alimentar indica consumir de forma consciente, sempre limitado a quantidades, em virtude que são produzidos pela indústria alimentícia dado que, sua composição foi modificada através da incorporação de açúcar, sal, entre a outra substância para torná-lo durável e com gosto agradável. (BRASIL, 2014)

Por fim, os mais temíveis os ultraprocessados, esse deve ser evitado consumo, pois são perigosíssimos para a saúde visto que estão repletos de ingredientes incluindo sal, açúcar, óleos e gorduras e substâncias de uso exclusivamente industrial, eles também passam por diversas etapas e técnicas que a afastam cada vez mais de ser um alimento saudável. Segundo o guia alimentar os ultraprocessados são:

Alimentos ultraprocessados são formulações industriais feitas inteiramente ou majoritariamente de substâncias extraídas de alimentos (óleos, gorduras, açúcar, amido, proteínas), derivadas de constituintes de alimentos (gorduras hidrogenadas, amido modificado) ou sintetizadas em laboratório com base em matérias orgânicas como petróleo e carvão (corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e outros aditivos usados para dotar os produtos de propriedades sensoriais atraentes). Técnicas de manufatura incluem extrusão, moldagem e pré-processamento por fritura ou cozimento. (MACEDO, 2021,p.14 APUD GUIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO BRASILEIRA, 2006, p. 42).

É importante salientar que, o consumo desenfreado de produtos ultraprocessados geralmente estão associadas a Doenças Crônicas Não Transmissíveis como; Doenças cardiovasculares, Diabetes,

obesidade etc. Está relacionada a uma alimentação rica em sódio, açúcares, óleos, gorduras e substâncias de uso exclusivamente industrial (BRASIL, 2014). De acordo com Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde Pública da Universidade de São Paulo (2019):

Há indícios que ratificam o impacto dos alimentos industrializados no aumento de doenças crônicas não transmissíveis. Segundo pesquisas realizadas pelo Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde Pública da Universidade de São Paulo (2019), eles aumentam o risco de diabetes tipo 2, obesidade, síndrome metabólica, problemas cardíacos e mortalidade por todos os casos em até 25%. (MACEDO, 2021,p.14 APUD Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde Pública da Universidade de São Paulo 2019)

Sabe-se, que a indústria dos ultraprocessados apoia-se em quatro elementos para a fabricação, destes alimentos, são eles o açúcar, o sal, a gordura e os aditivos alimentares, como já discutido, esses produtos quimicamente modificados é a raiz de inúmeras doenças, Pereira (2013) e POLÔNIO; PERES,(2009) alerta sobre os efeitos dos aditivos:

Os aditivos são essenciais para alguns alimentos, porém podem ser a causa de alguns problemas de saúde, como alergias, hiperatividade e Transtorno de Déficit de Atenção em pessoas sensíveis à produtos químicos específicos, além de poder ser a causa de asma, febre do feno e certas reações como erupções cutâneas, vômitos, dores de cabeça, peito apertado, urticária e piora do eczema. Os efeitos prejudiciais dos aditivos podem ser imediatos ou a longo prazo, quando em constante exposição. Dentre os principais efeitos imediatos estão dores de cabeça, além de alterações no nível de energia, de concentração mental e de comportamento ou resposta imune. (MACEDO, 2021,p.14 APUD PEREIRA et al., 2013).[...De acordo com o lapso temporal, podem incluir incremento no risco de câncer, doenças cardiovasculares e outras doenças degenerativas. Apesar dos riscos, por influências políticas, ainda se acredita que o uso de aditivos em concentrações regulamentadas é seguro...]. (MACEDO, 2021,p.14 APUD PEREIRA et al., 2013 POLÔNIO; PERES, 2009).

É válido salientar, que o consumo excessivo de açúcar, causa diversos efeitos negativos no organismo humano, Bart Hoebel discute sobre as consequências do consumo descomedido de alimentos ricos em açúcares no nosso organismo (2009), afirma que:

Embora o vício do açúcar não seja tão prejudicial à vida quanto o vício da heroína ou da cocaína, pode ser mais generalizado. É interessante que algumas das mesmas adaptações cerebrais vistas em animais viciados em drogas ou açúcar também são vistas em viciados em humanos ou pessoas obesas. Isso sugere que alguns, não necessariamente todos, do mecanismo subjacente são os mesmos. (MACEDO, 2021,p.14 APUD HOEBEL, 2009, tradução nossa1).

Nesse sentido, o consumo desenfreado dos ultraprocessados, causam diversas reações negativas na saúde do consumidor, segundo a pesquisa elaborada pela Universidade de São Paulo (USP), da Fiocruz, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e da Universidade de Santiago

de Chile, que estimou com fundamento nos dados de 2019, que cerca 57 mil brasileiros na faixa etária de 30 a 69 anos, morrem anualmente em decorrência ao consumo excessivo dos ultraprocessados, o estudo também alertou que se o consumo brasileiro desses produtos chegar ao patamar dos Estados Unidos, serão quase 200 mil mortes prematuras anuais” (PERES, 2020). O autor ressalta, a necessidade da intervenção do estado, através de políticas públicas para diminuir o consumo excessivo destes produtos (TORRES, 2022).

Mesmo que haja inúmeras contraindicações para não consumir os ultraprocessados, eles vêm roubando o lugar dos alimentos in natura e das principais refeições, o feijão e arroz do dia a dia tem perdido o lugar para os ultraprocessados ricos em farinhas, açúcares e sódio como massas, biscoitos, comidas instantâneas, bebidas açucaradas. (CAMPELLO, et al. 2022; MOREIRA, 2022; PERES, 2020).

O aumento do consumo dos ultraprocessados, é efeito de várias circunstâncias como desmontes das políticas públicas e aumento da insegurança alimentar nos últimos anos, o aumento dos bens alimentares básicos que compõem a dieta alimentar da população brasileiras, que dificultou o consumo de produtos de qualidade biológica e nutricional em grande diversidade, alimentos que são fundamentais para ter uma alimentação saudável (CAMPELLO, et al. 2022; MOREIRA, 2022).

De acordo com II VIGISAN, identificou uma queda na compra de alimentos fundamentais que compõem a dieta da população brasileira, destaca-se a diminuição da compra de (feijão: 46,5%; arroz: 49,0%; carnes: 39,4%; vegetais: 48,5%; e frutas: 45,5% (PENSSAN, 2022).

Neste viés, a população está enfrentando dificuldades para manter uma alimentação adequada e variada, e os dados comprovam que houve uma queda na compra de alimentos, fundamentais para alimentação da população brasileira (PENSSAN, 2022).

Sendo assim, a população mais vulnerável, tem recorrido a alimentos mais baratos, geralmente os ultras processados por serem mais baratos e de fácil acesso. Dando uma nova cara à fome. “Fome por comida de verdade” (CAMPELLO, et al. 2022; MOREIRA, 2022). Nesta baila, o pesquisador Llaila O. Afika, discute a colonização da alimentação em detrimento das práticas alimentares ancestrais, segundo ele:

A dieta contemporânea de comida-porcaria e comida-rápida [fast food] é baseada em não alimentos sinteticamente quimicalizados, desnaturados, altamente refinados, processados e geneticamente alterados. Este material moderno parece com comida, tem gosto de comida, cheira a comida, mas se resume a resíduos químicos e um tipo de sujeira sintética. (...) A ingestão destas substâncias químicas indiretamente causa escravidão nutricional

robotizada, limita o raio de pensamentos e bem-estar. (MACIEIRA,2021, p. APUD AFRIKA, 2012, p. 32, tradução nossa2)

4.9.NUTRICIDIO

Cumprir informar que, comer não é só o simples gesto de ingerir alimentos com o objetivo de nutrir o corpo, vai além, comer abranger as lembranças, sentimentos, o ato de comer permite criar conexões e tradições, gerar uma identidade, a comida é uma representação de afeto que esteve presente desde dos primórdios da humanidade Infelizmente, ao passar do tempo essa relação com a comida vem se perdendo, a culpa é, em grande parte das grandes das corporações alimentícias (BENVEGNÚ; COSMO; GARCÍA, 2020).

Diante desse cenário alarmante de fome e insegurança alimentar, constatou-se, que nos últimos anos o arroz e feijão tem perdido o espaço no prato dos brasileiros. E os ultraprocessados têm ganhado cada vez mais espaço na alimentação da população brasileira. (AGUIAR, 2022; PERES, 2020) Cumprir informar, que essa mudança alimentar da população brasileira é decorrente de múltiplas razões, podendo ser econômicas culturais ou sociais, (AGUIAR, 2022).

Nesta baila, o norte-americano Llaila Afrika, estudioso da saúde holística africana, discute sobre isso em suas pesquisas, nomeado de Matricídio. Isto é sinônimo do processo multifatorial que mata inúmeras populações negras com a arma da fome (RIBEIRO,2020; MACIEIRA,2021).

Neste sentido, Afrika, discute as mudanças que essas atrocidades levaram para a saúde das inúmeras populações negras, com destaque ao apagamento de sua cultura alimentar junto às imposições alimentares colonialistas, controlada pelas multinacionais e as consequências que essa alimentação inadequada causa na saúde da população negra (RIBEIRO,2020;MACIEIRA,2021).

Neste viés, Afrika discute sobre o apagamento e esvaziamento das tradições africanas, ele afirma que “Pretos que aceitam a definição de outras culturas sobre saúde, cura, medicina e alimento são escravizados por aquela cultura através de seus estômagos”. (MACIEIRA, 2021.p,43 APUD AFRIKA, 2012).

Nesta baila, ele afirma que comida é muito mais que ingerir alimentos para satisfazer as necessidades humanas, a comida engloba diversos sentimentos e inúmeras memórias “ a alimentação deve ser vista como um processo que, ao mesmo tempo, procura manter o caráter

orgânico do corpo plenamente ativo, também, movimentar e fortalecer os laços comunitários, que são partes do mesmo, atribuindo à comida outras conexões''(MACIEIRA, 2021.p, 45 APUD NASCIMENTO, 2015).

Posto isso, as indústrias alimentícias sabem disso, não é incomum ver alguns produtos alimentícios recorrendo às emoções dos consumidores para vender, existe uma série de empreitada da indústria alimentícia para afastar a população negra de sua cultura alimentar, Além das suas facilidades em ser consumido em qualquer lugar, somando isso às suas embalagens atrativas, entre outros recursos utilizados por essa indústria para induzir a compra destes alimentos (BRASIL, 2014). Em decorrência a estas imposições alimentares, a população negra apresentar a uma menor qualidade e expectativa de vida da (AGUIAR, 2022; PERES, 2020; MACIEIRA, 2021):

Precisamos resgatar as alimentações originárias dos povos nativos e ter políticas que fortaleçam a alimentação das comunidades ribeirinhas, quilombolas e indígenas. Precisamos também fortalecer a agricultura familiar por meio de políticas públicas. Porque nutrição é muito mais que comer e fome não é só prato vazio (AGUIAR, 2022).

Segundo as crenças africanas, a comida está interligada aos africanos, o alimento é o "equilíbrio entre mente e espírito". Contudo, o ocidente não tem essa visão sobre a comida. A filosofia africana afirma que (MACIEIRA, 2021.p, 45 APUD COSTA, 2021):

Entre os saberes, princípios e valores que integram o modo de vida tradicional dos povos de terreiros destacam-se as práticas alimentares, tão centrais na experiência comunitária que ganham significado litúrgico. Em grande medida, a comunidade, de que também os ancestrais e as divindades participam, se constitui por meio da comensalidade: todo o alimento é consagrado e partilhado. É, a bem dizer, uma comensalidade constituinte, que faz coletividade política. (MACIEIRA, 2021.p, 45 APUD HOSHINO; CHUEIRI, 2019)

Afrika propõem em seu livro os princípios de Ma'at, que para se ter uma alimentação adequada e consciente, é necessário questionar a natureza afetiva do desejo alimentar, segundo ele necessário responder algumas perguntas:

Verdade – Estou realmente com fome? Estou medicando emoções com comida lixo/álcool? Meu corpo precisa de nutrimento? Estou sendo um escravo do meu paladar? Estou tratando a comida como se ela fosse um "escravo" e o meu ato de comê-la como se

fosse o “senhor de escravos”? Justiça – A minha escolha de comida dá justiça nutricional para o meu corpo ou ela mata nutricionalmente meu corpo? Retidão – É a comida boa para o Templo de Deus (meu corpo)? existe um lanche saudável que eu possa comer ao invés de junk? Harmonia – De que forma comer junk food serve meu corpo e beneficia meu bem-estar?

Ordem – Segue este alimento a ordem correta, quantidade de nutrientes? (6 grãos, 5 frutas ou vegetais, 2 proteínas-vegetais/carne, 8-10 copos de água?) Propriedade – Está a comida somando ao meu bem-estar e ajudando-me a eliminar ou diminuir minha ingestão de conservantes quimicamente atados, embalados, sintéticos, carne animal morta, clonados, hibridizados? Compaixão – Aceito que o meu bem-estar soma à saúde da minha raça e serve à Ma’at? Ou me sinto privado quando não como junk-foods? Reciprocidade – Estou usando comida para cometer suicídio, para punir a mim mesmo ou para manter baixa a autoestima? Ou estou usando-a para recompensar a mim mesmo? Este alimento, em última análise, causa doença ou bem-estar? (MACIEIRA, 2021.p, 44 e 45 APUD AFRIKA, 2012, pág. 40)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho consistiu em compreender como a alimentação desbalanceada e inadequada influenciam na qualidade da alimentação da população negra, e quais os fatores que dificultam o acesso a esta população a alimentos saudáveis, que foi positivamente respondida ao decorrer desta narrativa.

É importante destacar que, no presente trabalho, não foi possível aprofundar sobre os hábitos alimentares da população negra, devido à falta de estudos que contemplassem o tema. Não obstante, buscou-se contemplar as principais questões relativas à insegurança alimentar e fome e como ela dialoga com a alimentação desbalanceada e inadequada da população negra, e a consequência na qualidade da saúde da população afro-brasileira.

Contudo, apesar de não ter muitos estudos e dados que contemplem a temática do presente trabalho, fica nítido, que a população afro-brasileira sofre com uma série de fatores que dificultam a qualidade e expectativa de vida.

Principalmente a alimentação da população negra, como visto ao decorrer deste trabalho foi possível perceber que a população afro-brasileira está mais propensa a sofrer com a fome e IA, e por consequência a mais propensa a ter uma alimentação inadequada e desbalanceada além de sua cultura alimentar constantemente desrespeitar.

Por fim, como afirmado no decorrer da presente monografia, foi possível observar que a omissão do Estado brasileiro no sentido de garantir e promover a SAN através de políticas públicas, foi um dos principais fatores que produziu o nutricídio da população afro-brasileira.

5. REFERÊNCIAS

- AGUIAR, E. Você sabe o que é nutricional? Disponível em: <<https://minabemestar.uol.com.br/voce-sabe-o-que-e-nutricional/>>. Acesso em: 29 nov. 2022.
- BENVEGNÚ, Vinícius Cosmos; GARCÍA, Diana Manrique. Colonialidade alimentar? Alguns apontamentos para reflexão. *Mundo Amazónico*, v. 11, n. 1, p. 39-56, 2020.
- BEZERRA, Islândia Costa; ISAGUIRRE, Kátya Regina. Direito humano à alimentação adequada (DHAA): a discussão da “geografia da fome” à sua proteção jurídica no Brasil. *Revista Pensar, Fortaleza*, v. 18, n. 3, p. 675-692, 2014.
- BIANCHI, Carolina Martins. Análise de aspectos da formação econômica do Brasil: o passado histórico colonial e suas implicações na fome no século XXI. 2022.
- BRASIL, C. **“A escravidão atual é a fome”, disse Carolina Maria de Jesus, em 1958; Alguma semelhança com os dias atuais? | Cidadania Brasil.** Disponível em: <<https://cidadaniabrasil.org/2021/05/27/a-escravidao-atual-e-a-fome-disse-carolina-maria-de-jesus-em-1958-alguma-semelhanca-com-os-dias-atuais/>>. Acesso em: 30 nov. 2022.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional nº 64. 4 de fevereiro de 2010. Brasília-DF. Diário Oficial da União 4 fev. 2010.
- BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 16 set. 2006.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional. 2014. Disponível em: < <https://fpabramo.org.br/acervosocial/estante/escala-brasileira-de-inseguranca-alimentar-ebia-analise-psicometrica-de-uma-dimensao-da-seguranca-alimentar-e-nutricional/> >. Acesso em: 10 jun. 2022.
- BRASIL. Ministério da saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. 2ª Ed. 1ª Reimpressão. Brasília-DF. 2014.
- BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE. SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAUDE. Manual de doenças mais importantes, por razões étnicas, na população brasileira afro-descendente. 2001.

BURITY, V. et al. Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional / Valéria Burity ... [et al.]. - Brasília, DF: ABRANDH, 2010.

BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. Physis: revista de saúde coletiva, v. 17, p. 77-93, 2007.

FAOSTAT – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS STATISTICS

Castro, Henrique Carlos de Oliveira de et al. Percepções sobre o Programa Bolsa Família na sociedade brasileira. Opinião Pública [online]. 2009, v. 15, n. 2 [Acessado 14 Novembro 2022] , pp. 333-355. Disponível em:<<https://doi.org/10.1590/S0104-62762009000200003>>

CAMPELLO, Tereza et al. Da fome a fome: diálogos com Josué de Castro. 2022.

CUNHA, Caroline Marques de Lima et al. Associação entre padrões alimentares com fatores socioeconômicos e ambiente alimentar em uma cidade do Sul do Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, v. 27, p. 687-700, 2022.

DE ALIMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO GERAL DA POLÍTICA. Guia alimentar para a população brasileira. 2010.

de Paula, N. M., & Zimmermann, S. A. (2021). A insegurança alimentar no contexto da pandemia da covid-19 no Brasil. Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense, 10(19), 56-67.

Determinantes sociais - SUS: O que são? Leia mais no PenseSUS | Fiocruz. Disponível em: <<https://pensesus.fiocruz.br/determinantes-sociais>>. Acesso em: nov. 19DC.

FAOSTAT – FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS STATISTICS

FONTOLAN, Maria Vitoria; DE SOUZA LIMA, Romilda; CAPELLARI, Marta Botti. A construção do Direito Humano à Alimentação Adequada. Opinión Jurídica, v. 20, n. 43, p. 549-570, 2021.

GALINDO, Eryka *et al.* Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil. **Foodfor Justice Working Paper Series**, Working Paper Series Food for Justice, v. 4, 13 abr. 2021 978-3-96110-370-6. DOI: <https://doi.org/301> Soziologie, Anthropologie. Disponível em: https://www.lai.fu-berlin.de/pt/forschung/food-for-justice/publications1/Publikationsliste_Working-Paper-Series/Working-Paper-4/index.html. Acesso em: 22 abr. 2022.

GUIMARÃES, C. **O Brasil se despede do Bolsa Família**. Disponível em: <<https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/o-brasil-se-despede-do-bolsa-familia>>. Acesso em: nov. 18 nov. 2022.

GONZALEZ, A. **“Cooked”, o documentário, vai muito além de contar a história da culinária | G1 - Natureza**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/natureza/blog/nova-etica-social/post/cooked-o-documentario-vai-muito-alem-de-contar-historia-da-culinaria.html>>. Acesso em: 1 dez. 2022.

HAACK, Adriana et al. Políticas e programas de nutrição no Brasil da década de 30 até 2018: uma revisão da literatura. *Comun. ciênc. saúde*, p. [126-138], 2018.

MACEDO, Bárbara Macieira Ribeiro. *Necropolítica alimentar no Brasil: controle e extermínio da população negra pós-abolição*. 2021.

MELITO, L. **O gatilho de Bolsonaro é rápido contra pobres, indígenas e quilombolas**. Disponível em: <<https://ojoioetrigo.com.br/2019/01/o-gatilho-de-bolsonaro-e-rapido-contra-pobres-indigenas-e-quilombolas/>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

MOREIRA, Anelize. **Ultraprocessado nosso de cada dia: a doença chega embalada na cidade**. joio e trigo. Disponível em: <<https://ojoioetrigo.com.br/2022/03/ultraprocessado-nosso-de-cada-dia-a-doenca-chega-embalada-na-cidade/>>. Acesso em: 10 abr. 2022.

OLIVEIRA, Fernanda Esthefane Garrides. *Desigualdades raciais e de gênero na mortalidade geral no ELSA-Brasil: uma abordagem interseccional*. 2018.

ONU. **Cadernos de trabalho sobre o direito à alimentação. O direito à alimentação no quadro internacional dos direitos humanos e nas constituições**. 2014. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/i3448o/i3448o.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2022.

ONU. *Comentário Geral número 12 - O direito humano à alimentação (art.11) Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais do Alto Comissariado de Direitos Humanos*. 1999. Disponível em: <<https://fianbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Coment%C3%A1rio-Geral-12.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2022.

ONU. Conferência Mundial sobre a Alimentação. Assembleia Geral, 17 de dezembro de 1973. Disponível em: < <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-erradicacaoofome.pdf>>. Acesso em: 18. set. 2022.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral. 1948.

PERES, J. Avanço dos alimentos ultraprocessados desacelera no Brasil. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2020/04/aumento-no-consumo-de-alimentos-ultraprocessados-desacelera-no-brasil/>>. Acesso em: 29 nov. 2022.

PERES, J. **Guia Alimentar do Brasil completa 5 anos de resistência**. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2019/11/guia-alimentar-do-brasil-completa-5-anos-de-resistencia/>>. Acesso em: 1 dez. 2022.

PERES, J. **Arquitetura da destruição das políticas de combate à fome no Brasil**. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2020/02/arquitetura-da-destruicao-das-politicas-de-combate-a-fome-no-brasil/>>. Acesso em: 1 dez. 2022.

Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19.2021. Disponível em: < <http://olheparaafome.com.br/> >. Acesso em: 10 jun. 2022.

PENSSAN, REDE. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (II VIGISAN): relatório final. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar-PENSSAN. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

REDAÇÃO. **Por que fome e insegurança alimentar são coisas diferentes**. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2022/08/tira-gosto-fome-e-inseguranca-alimentar/>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

RIBEIRO, Djamila. Pequeno manual antirracista. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

TORRES, R. **Brasil tem 57 mil mortes por ano devido ao consumo de ultraprocessados, estima pesquisa**. Disponível em: <<https://ojoioeotrigo.com.br/2022/11/brasil-tem-57-mil-mortes-por-ano-devido-ao-consumo-de-ultraprocessados-estima-pesquisa/>>. Acesso em: 7 nov. 17DC.

XAVIER, Gabriela Taíse Poiati et al. Dissecando a fome no Brasil durante a pandemia da COVID 19. Caderno de Geografia, v. 31, n. 2, p. 103-103, 2021.

XEREZ, G. **VÍDEO: Mulher que pega comida em caminhão de lixo diz recolher carne “verde” para comer em caçamba cheia de sujeira e lama.** Disponível em:

<<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2021/10/20/mulher-que-pegacomida-em-caminhao-de-lixo-diz-recolher-carne-verde-para-comer-em-cacamba-cheia-de-sujeira-e-lama.ghtml>>. Acesso em: 30 nov. 2022.

YAMAOKA, M. A comida e o cuidado com todos. Disponível em:

<<https://open.spotify.com/episode/6qp4I2Oym7P7hhrz42n6rz?si=4WBc2conReyHWLhA7CYM0Q>>. Acesso em: 20 nov. 2022.

ZOCCHIO, G. **O Consea no fio da navalha.** Disponível em:

<<https://ojoioeotrigo.com.br/2019/05/o-consea-no-fio-da-navalha/>>. Acesso em: 1 dez. 2022.